



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 044/2025

**Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG**

Senhor Presidente,

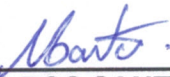
O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando ao Chefe do Poder Executivo de Passa Tempo – MG, que dê cumprimento a Lei Municipal nº 1.745/2016, e que notifique os proprietários dos imóveis localizados no Bairro Bela Vista, COM URGÊNCIA, para que realize a limpeza dos lotes, em prazo legal, e em caso de persistir o descumprimento, que o Poder Executivo providencie a limpeza dos lotes mencionados, nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.745/2016.

Serve ainda o presente, para solicitar que o setor responsável, do Poder Executivo, realize levantamento em toda a cidade, e notifique proprietários de lotes sujos em toda a área urbana do município.

Justificativa: Tenho recebido diversas reclamações de cidadãos, e observado a existência de diversos lotes sujos na área urbana de nosso município, o que gera risco a saúde pública, por se tratarem de locais propensos ao desenvolvimento de focos de mosquitos da dengue e mais animais peçonhentos, sendo que inclusive, foi encontrada uma cobra no Bairro Bela Vista, há poucos dias, saída de um lote sujo, bem como, vai em desacordo com nossa legislação municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.745/2016.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 10 de março de 2025.



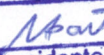
MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 10/03/2025



Presidente

DEFERIDO EM 10/03/25



PRESIDENTE